



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 128 /2023

À

Câmara Municipal de Jaguariúna;

Parabenizamos a Delegacia de Polícia Civil de Jaguariúna e ao Policial Civil Luís Gustavo A Passani.

Certamente a Delegacia de Polícia Civil de Jaguariúna e ao Policial Civil Luís Gustavo A Passani tem nosso louvor e nossa congratulação.

Agradecemos a participação no Jaguariúna pela Paz 7 fazendo a agregação de jovens e crianças com a segurança pública.

Isto posto, apresento a Mesa, dentro das formalidades e ouvido o Plenário, **Moção de Congratulações e Louvor a Delegacia de Polícia Civil de Jaguariúna e o Policial Luís Gustavo A Passani.**

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada a Delegacia Municipal de Jaguariúna.

Gabinete do Ver. CJC, 04 de dezembro.

a. VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 05 de dezembro de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de dezembro de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente